



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para instalação de rádio, conforme solicitação dos professores de linguagem da Escola Madre Carolina Friess, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará. Esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento da leitura, escrita e compreensão dos alunos, proporcionando experiências educativas diversificadas.

Assim, a justificativa de preço deve evidenciar que o investimento realizado para a aquisição de equipamentos e materiais para instalação da rádio, é essencial para a melhoria do ensino de linguagem para os alunos da referida escola.

A transparência nos custos e a relevância dos itens adquiridos são fundamentais para garantir a aceitação e a compreensão por parte dos órgãos envolvidos na contratação.

Nesse sentido, para atendimento desta demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado para contratação.

Neste processo trata-se de situação pertinente de Dispensa de Licitação, o qual será composto por no mínimo três propostas válidas. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa, **CICERO MARREIRO DE SOUSA NETO-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE
Para continuar a avançar

SEMED
Secretaria de
Educação

ME. CNPJ: 20.779.514/0001-02, com valor total de R\$ 14.812,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Doze Reais) que se mostrou compatível com a realidade do mercado em outros estados em se tratando de produto similar.

Assim entende-se que pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

JOSE DE SOUSA Assinado de forma
LEITE:69177350 digital por JOSE DE
278 SOUSA
LEITE:69177350278

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação